



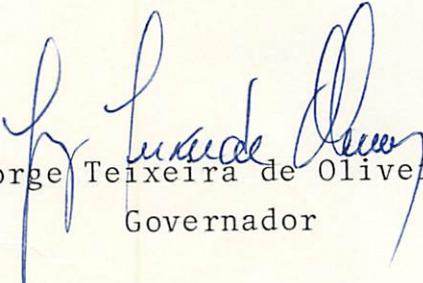
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 856 DE FEVEREIRO DE 1 983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor JOSÉ LACERDA DE MELO, Diretor da Divisão de Planejamento Governamental, Cadastro nº 13.587, pertencente a Tabela de Pessoal Contratado deste Governo, regido pela C.L.T., lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar deste Estado às cidades do Rio de Janeiro-RJ e Belém-PA, a fim de tratar da proposta de financiamento à FINEP, junto ao BNDES e BASA no período de 26 a 30.01.83. 1

Porto Velho, 08 de fevereiro de 1983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador